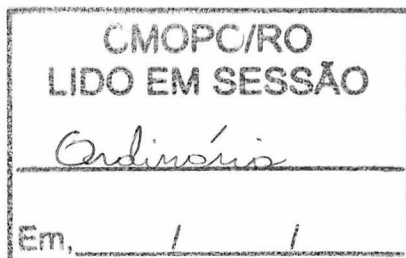




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 85/GAB. 07/CMOPO/RO/20.



12 de MARÇO de 2020.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador – PSD & **CELSO COELHO**, Vereador – PRP, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o BLOQUETEAMENTO da Rua Ilda de Souza Andrade entre a Rua dos Seringueiros e a Avenida Capitão Silvío Gonçalves de Farias, no Bairro do Incra, Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, essa indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na acenada localidade, evento este que fomentará investimentos na construção civil, e assim motivará emprego e renda em nossa Estância.

Ressalte-se também, que os moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução de barro no período de chuvas, ao adentrar nas vias de asfalto e da poeira no verão, além desta obra proporcionar maior desenvolvimento e trafegabilidade desta região.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR – PSD
SEGUNDO SECRETÁRIO

CELSO COELHO
VEREADOR – PRP

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.